

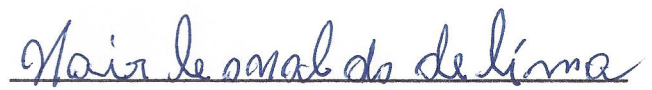
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
'Respeito ao Povo'

INDICAÇÃO Nº 003/2000

NAIR LEONALDO DE LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie através da Secretaria de Obras do Município, a recuperação das estradas que cortam a Chapada do Apodí, na parte que compreende o Município de Tabuleiro do Norte.

Salienta o Vereador signatário que muitas são as dificuldades enfrentadas por aqueles moradores, que constantemente reclamam da situação crítica em que se encontram aquelas estradas, constituindo-se verdadeiro obstáculo no tráfego de veículos, principalmente, comprometendo além do transporte das pessoas, o escoamento de produtos para a Sede e para outros centros.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,
em 11 de maio de 2000.


NAIR LEONALDO DE LIMA
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

2

INDICAÇÃO Nº 004/2000

NAIR LEONALDO DE LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando através dos órgãos governamentais competentes, a recuperação da Estrada CE - 358, que ligam os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, mais especialmente no trecho que vai do Município de Tabuleiro até as proximidades da Empresa de mineração *ITAMIL* na Chapada do Apodí.

Alega o Vereador abaixo firmado que muitas são as dificuldades enfrentadas pelos que trafegam por aquela via, dado o precário estado em que se encontra e tendo em vista a falta de manutenção da mesma por parte dos órgãos competentes.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,
em 17 de maio de 2000.

Nair Leonaldo de Lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
'Respeito ao Povo'

INDICAÇÃO Nº 004/2000

NAIR LEONALDO DE LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, através de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando através dos órgãos governamentais competentes, a recuperação da Estrada CE – 358, que ligam os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, mais especialmente no trecho que vai do Município de Tabuleiro até as proximidades da Empresa de mineração *ITAMIL* na Chapada do Apodí.

Alega o Vereador abaixo firmado que muitas são as dificuldades enfrentadas pelos que trafegam por aquela via, dado o precário estado em que se encontra e tendo em vista a falta de manutenção da mesma por parte dos órgãos competentes.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves,
em 17 de maio de 2000.

nair leonaldo de lima

NAIR LEONALDO DE LIMA

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2000

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA, Vereadora da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitar de V. Ex^a., que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a instalação de um telefone público na localidade de *TOCA DO RATO*, Distrito de Olho D`água da Bica.

Palácio Legislativo, José Guerreiro Chaves,
em 11 de maio de 2000.

Francisca das Chagas Maia Moreira

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2000

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA,
Vereadora da Bancada do Partido Progressista Brasileiro –
PPB, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
solicitar de V. Ex^a., que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito
Municipal, indicando a instalação de um telefone público
na localidade de *TOCA DO RATO*, Distrito de Olho D`água
da Bica.

Palácio Legislativo, José Guerreiro Chaves,
em 11 de maio de 2000.

Francisca das Chagas Maia Moreira

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2000

A Vereadora abaixo firma, vem, nos termos regimentais e legais, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando providências por parte da Secretaria de Obras do Município, no sentido de se empreender melhorias nas ruas do Bairro das Populares, mais precisamente no que se refere aos esgotos por onde escoam as águas das residências daquele populoso conjunto.

Cumprе informar que em alguns locais já se formam verdadeiras crateras, dada a falta de manutenção, sem se falar na lama e no mato que toma conta de algumas daquelas artérias.

Cumprе informar, finalmente, que a presente reivindicação partiu dos próprios moradores que há muito vêm reclamando de uma maior atenção por parte do Poder Público local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 04 de maio de 2000.

Francisca das Chagas Maia Moreira

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

Vereadora

c

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2000

A Vereadora abaixo firma, vem, nos termos regimentais e legais, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando providências por parte da Secretaria de Obras do Município, no sentido de se empreender melhorias nas ruas do Bairro das Populares, mais precisamente no que se refere aos esgotos por onde escoam as águas das residências daquele populoso conjunto.

Cumprе informar que em alguns locais já se formam verdadeiras crateras, dada a falta de manutenção, sem se falar na lama e no mato que toma conta de algumas daquelas artérias.

Cumprе informar, finalmente, que a presente reivindicação partiu dos próprios moradores que há muito vêm reclamando de uma maior atenção por parte do Poder Público local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 04 de maio de 2000.

Francisca das Chagas Maia Moreira

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA

Vereadora



2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador **JOÃO ANTONIO VIANA**, vem, nos termos regimentais e legais, após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, indicando em regime de urgência, a recuperação da Ladeira de Olho d'água da Bica, dado o péssimo estado de conservação em que se encontra, em decorrência das precipitações pluviométricas ali caídas nos últimos meses, e que, desta forma, vem oferecendo sérios riscos de acidentes, face o grande fluxo de veículos e pessoas que trafegam por aquela encosta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de maio de 2000.



JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador **JOÃO ANTONIO VIANA**, vem, nos termos regimentais e legais, após ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, indicando em regime de urgência, a recuperação da Ladeira de Olho d'água da Bica, dado o péssimo estado de conservação em que se encontra, em decorrência das precipitações pluviométricas ali caídas nos últimos meses, e que, desta forma, vem oferecendo sérios riscos de acidentes, face o grande fluxo de veículos e pessoas que trafegam por aquela encosta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 04 de maio de 2000.

JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

E/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 009/99

O Vereador abaixo firmado, vem, com amparo legal e regimental, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que leve ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, José Chaves Guerreiro, da necessidade que se tem de interceder junto à *COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ*, empresa ora privatizada, mas que deu exemplo de solidariedade quando estatal, no que diz respeito à inserção na conta de seus consumidores, acoplando a papeleta amarela no valor de R\$ 1,00 (*HUM REAL*), em favor da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, fazendo o mesmo em relação aos consumidores do Município de Tabuleiro do Norte, contribuindo com igual importância para o Hospital e Maternidade Celestina Colares, mantido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância deste Município.

Como proposição subscrita por este Vereador, pede de forma encarecida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em termos de sugestão, adotar tal medida, por tratar-se de interesse público do Poder competente, com o único objetivo de assistir à população carente, tendo em vista a difícil situação em que se encontra esta Casa de Saúde, ao ponto de não se chegar ao extremo, que seria o fechamento de suas portas, e com esta ínfima contribuição, apesar de valiosa, seria, também, a única e talvez solução para evitar tal ocorrência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 18 de maio de 1999.


JUVENCEL BEZERRA DA COSTA